

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014

ORDEM	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 21.372,00	Contribuição mínima	170,98
02	de 21.372,01 a 42.744,00	0,80%	0,00
03	de 42.744,01 a 427.440,00	0,20%	256,46
04	de 427.440,01 a 42.744.000,00	0,10%	683,90
05	de 42.744.000,01 a 227.968.000,00	0,02%	34.879,10
06	de 227.968.000,01 em diante	Contribuição máxima	80.472,70

Importante: **O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.**

TABELA DE MULTAS APÓS O VENCIMENTO (31.01.2014)

MÊS	MULTA	JUROS
FEVEREIRO	10%	01%
MARÇO	12%	02%
ABRIL	14%	03%
MAIO	16%	04%
JUNHO	18%	05%
JULHO	20%	06%
AGOSTO	22%	07%
SETEMBRO	24%	08%
OUTUBRO	26%	09%
NOVEMBRO	28%	10%
DEZEMBRO	30%	11%

Exemplo:

Capital Social = **R\$ 100.000,00**

100.000,00 x 0,20% (alíquota)

R\$ 200,00 + R\$ 256,46 (parcela a adicionar)

VALOR A RECOLHER = R\$ 456,46

Após calcular o valor da alíquota não esqueça de acrescentar ao valor a parcela adicional, pois, se o recolhimento for feito errado sua empresa sofrerá sanções previstas em Lei por ocasião da fiscalização do Ministério do Trabalho.